

MARCOPOLO S.A.
CNPJ nº 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30.03.2026**

DATA e HORA: 30.03.2026, às 14:00 horas. **LOCAL:** na unidade da companhia localizada na Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS. **QUORUM:** Presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. **MESA:** JAMES EDUARDO BELLINI - Presidente, e EDUARDO FREDERICO WILLRICH - Secretário. **PRESENTES:** a) Administradores da sociedade; b) Diego Gemniczak, CRC-RS nº 084.967/O, representante da KPMG Auditores Independentes; c) Ademar Baroni, Presidente do Conselho Fiscal. **PUBLICAÇÕES:** a) Demonstrações Financeiras: publicadas no dia 26.02.2026, no Jornal Pioneiro, sendo de forma resumida na edição impressa do jornal, páginas 12, 13 e 14, e de forma completa na edição digital do mesmo jornal, site www.pioneiro.com/publicidade-legal - páginas 02 a 07; b) Convocação: publicada no Jornal Pioneiro nas edições dos dias 27.02, 02 e 03.03.2026, sendo de forma impressa nas páginas 09, 08 e 10, respectivamente, e de forma digital no site do mesmo jornal www.pioneiro.com/publicidade-legal - página 2. Todos os documentos publicados também foram disponibilizados nos sites da Companhia (www.marcopolo.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). **VOTO A DISTÂNCIA:** O Secretário da mesa fez a leitura do Mapa Consolidado de Voto a Distância, nos termos da regulamentação vigente. **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas pelos acionistas presentes, as matérias constantes na ordem do dia, nos precisos termos da Proposta da Administração enviada à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e B3, via sistema IPE, e colocada à disposição dos acionistas na sede da sociedade e no website ri.marcopolo.com.br, tudo conforme segue: **I - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Foram aprovados pela maioria dos acionistas presentes com direito a voto, e com a abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Aprovada pela maioria dos acionistas presentes com direito a voto, a destinação do lucro líquido do exercício 2025 no montante de R\$1.223.348.277,61. Não houveram deduções correspondente a incentivos fiscais, dessa forma o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) R\$ 61.167.413,88 para Reserva Legal, o que corresponde a 5% do Lucro Líquido; (ii) R\$ 991.664.752,58 para pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos a todas as ações da companhia; e, (iii) o saldo remanescente, no montante de R\$ 170.516.111,15, correspondente a 13,94% do remanescente do lucro

líquido, terá a seguinte destinação: R\$ 119.361.277,81, para a reserva estatutária denominada Reserva para futuro aumento de capital, R\$ 25.577.416,67 para a reserva estatutária denominada Reserva para pagamento de dividendos intermediários e R\$ 25.577.416,67 para a reserva estatutária denominada Reserva para compra das próprias ações. Ratificada pela totalidade dos acionistas presentes, representando mais de dois terços do capital votante, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas nos dias 20.02.2025, 25.04.2025, 21.08.2025 e 17.11.2025 que aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, dividendos e pagamento da reserva para pagamento de dividendos intermediários no valor total de R\$ 1.161.454.094,14. Os dividendos declarados em 20/02/2025 foram pagos em 07/03/2025; os juros declarados em 25/04/2025 foram pagos em 09/05/2025; os juros e dividendos declarados em 21/08/2025 foram pagos em 08/09/2025; e - os juros, dividendos e reserva para pagamento de dividendos intermediários declarados em 17/11/2025 foram pagos em 15/12/2025. Do referido valor total, R\$ 290.545.215,93 refere-se a dividendos mínimos obrigatórios por conta do exercício 2025; R\$ 298.735.538,62 refere-se a juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos por conta do exercício de 2025, R\$ 402.383.998,03 refere-se à dividendos adicionais por conta do exercício de 2025 e R\$ 169.789.341,56 refere-se à distribuição da integralidade da reserva para pagamento de dividendos intermediários. O valor total dos dividendos e juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios declarados antecipadamente no exercício 2025 e a reserva para pagamento de dividendos intermediários representou 94,93% do lucro líquido do exercício sendo que o valor líquido dos referidos juros e dividendos representou 91,28% do lucro líquido do exercício. **c) ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL:** Foram eleitos pela maioria dos acionistas presentes, os seguintes membros para o Conselho Fiscal, que funcionará até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027: (i) pelos acionistas controladores foram eleitos: **ADEMAR BARONI**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 235.870.670-15, RG nº 2087157653, expedida pela SSP/PC RS em 20.07.1999, com domicílio na rua Vinte de Setembro, nº 2223, Apto. 44, bairro Centro, na cidade de Caxias do Sul, RS, CEP 95020-450, como membro titular do Conselho Fiscal, e VICTOR JAIRO MICHAELSEN, brasileiro, solteiro, contador, CPF nº 391.222.470-68, documento de habilitação nº 019.590.85-819 SSP/RS, residente e domiciliado na rua Amapá, nº 19, apt nº 303, Bairro Dutra na cidade de Gramado/RS, na cidade de Gramado, RS, CEP 95670-000, como respectivo membro suplente, indicados pelos controladores. A companhia, mais uma vez, abre mão de eleger o mesmo número de membros eleitos pelos acionistas minoritários e acionistas detentores de ações preferenciais mais um; (ii) pela maioria dos acionistas minoritários presentes foram eleitos: **WILLIAM CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF nº 092.197.196-65, documento identidade nº 478345975, expedida pela SSP/SP em 15.12.2011, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Iaiá, nº 112, apto. 14, Itaim Bibi, CEP 04.542-060, como membro titular do

Conselho Fiscal, e THIAGO COSTA JACINTO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 010.562.761-50, documento de identidade nº 38.347.877-7, expedido pela SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, SP, rua Bandeira Paulista, nº 300, apto. 205, Itaim Bibi, CEP 04.542-000, como membro suplente; (iii) pela maioria dos acionistas detentores de ações preferenciais: **IVETE PISTORELLO**, brasileira, divorciada, advogada, CPF nº 277.012.200-20, RG nº 9003485381 expedida pela SSP/ RS em 17.10.2019, com domicílio na rua Visconde de Taunay, nº 60, apto. 51, bairro Rio Branco na cidade de Caxias do Sul, RS, CEP 95.097-730, como membro titular do Conselho Fiscal, e MARIANA CHAVES BARCELLOS TEIXEIRA, brasileira, solteira, advogada, CPF nº 950.900.370-00, CNH nº 572400375, expedida pela SNT/RS em 05.01.2023, com domicílio na Rua Iete, nº 391, apartamento 2, bairro Tristeza, cidade de Porto Alegre – RS, CEP 91900-220, como membro suplente; REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL: Aprovada, pela maioria dos acionistas presentes com direito a voto, a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal em exercício em R\$1.125.800,000, importância essa que não poderá ser inferior ao mínimo legal; e) REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: Aprovada pela maioria dos acionistas presentes com direito a voto, a remuneração global anual dos administradores para o atual exercício, incluindo a remuneração fixa e variável, a participação nos resultados, benefícios diretos e indiretos e planos de outorga de opções/ações, dos conselheiros de administração, dos diretores e, quando remunerados, dos membros de Comitês, para vigorar a partir de 1º de abril de 2026, em até quarenta e sete milhões de reais. **II – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **I-** Aprovado pela maioria dos acionistas presentes com direito a voto, nos precisos termos da Proposta da Administração, a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para adequar o capital social da sociedade ao aumento do capital social aprovado dentro dos limites do capital autorizado, conforme reunião do Conselho de Administração realizada no dia 19.12.2025. O artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.039.801.848,62 (três bilhões, trinta e nove milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta dois centavos), representado por 1.249.898.603 (um bilhão, duzentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos e três) ações, sendo 450.945.982 (quatrocentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois) ações ordinárias escriturais e 798.952.621 (setecentos e noventa e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e um) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal. Os Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º permanecerão com a redação inalterada. **II-** Aprovado pela maioria dos acionistas presentes com direito a voto, nos precisos termos da Proposta da Administração, a alteração da redação do parágrafo 3º Artigo 32º do Estatuto Social da Companhia de forma a possibilitar que na ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, outro acionista possa presidir as assembleias da Companhia. O parágrafo 3º, do artigo 32º, do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: Artigo 32-...

Parágrafo 3º – As reuniões de Assembleia Geral serão presididas pelo Presidente ou Vice-presidente do Conselho de Administração e, na ausência destes, por acionista indicado pela maioria de votos dos acionistas presentes. OMISSÃO DE ASSINATURAS: Foi aprovada pela totalidade dos acionistas presentes, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, foi a sessão encerrada e lavrada a presente ata, que registra de forma sumária o andamento dos trabalhos e as deliberações tomadas. Lida e achada conforme em todos os seus termos, foi assinada de forma eletrônica, na plataforma Marcopolo de assinaturas digitais Docusign. Caxias do Sul, RS, 30 de março de 2026. James Eduardo Bellini - Presidente; Eduardo Frederico Willrich - Secretário; Pablo Freitas Mota – Diretor de Controladoria e Finanças e Relações com Investidores; Ademar Baroni – Presidente do Conselho Fiscal, Diego Gemniczak - representante da KPMG Auditores; Leandro Antonio Basso - Contador. Acionistas: p/BELLPART PARTICIPAÇÕES LTDA. – Eduardo Frederico Willrich; p/James Eduardo Bellini, p/Mauro Gilberto Bellini, e p/Paulo Alexander Pacheco Bellini – Eduardo Frederico Willrich; p/Fundação Marcopolo – Camila Balotin; p/ CLUBE DE INVESTIMENTO CATZ - Carlos Zignani; Carlos Zignani; Leandro Antonio Basso; José Antonio Valiati; p/José Antonio Fernandes Martins, p/José Antonio Severo Martins, p/Alberto Martins e p/JM PARTICIPAÇÕES LTDA - Maurício Otávio Barcellos Castilhos; Maurício Otávio Barcellos Castilhos p/Fundos administrados por Alaska Investimentos Ltda – Acacio Roboredo; p/Fundos administrados por Intrag DtvM Ltda e Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – Ricardo José Martins Gimenez.

Na qualidade de Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, declaro que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais de nº 03, assinada de forma eletrônica.

Caxias do Sul, 30 de março de 2026

Eduardo Frederico Willrich
Secretário